



## **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

### **ATA N.º 1/2016**

**PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
REALIZADA A 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**PRESIDENTE:**

**CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES**

**CONSELHEIROS:**

- PAULO JOSÉ ÁVILA DUARTE**
- LÍGIA MARIA CABRAL SOUSA**
- HENRIQUE DOS REIS E MELO**
- NELSON MELO COELHO**
- JOAO FERNANDO REBELO BATISTA**
- JOANA RAQUEL REIS FONTES**
- LEONOR DE CHAVES BATISTA**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
REALIZADA A 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

**ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu o Conselho Municipal da Juventude, sob a Presidência do Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Conselheiro/a(s), Paulo José Ávila Duarte, Lígia Maria Cabral Sousa, Henrique dos Reis e Melo, Nelson Melo Coelho, João Fernando Rebelo Batista, Joana Raquel Reis Fontes, Leonor de Chaves Batista.

Não marcaram presença nesta reunião os Conselheiro/a(s): Pedro Pacheco, Ana Carolina Valente, Carlos Manuel Marques, Ricardo Pedro Sousa, Hélio Moura Andrade, Carlos Cabral e Marco Coelho.

**TOMADA DE POSSE**

**Nesta reunião, tomaram posse como membros do Conselho Municipal de Juventude, os Conselheiros:**

- **João Fernando Rebelo Batista**, designado pela Assembleia Municipal na sessão de 20/11/2015;
- **Joana Raquel Reis Fontes**, em representação da Junta de Freguesia de Santa Bárbara;
- **Leonor de Chaves Batista**, representante da Juventude Social Democrata.

**ABERTURA DE REUNIÃO**

Verificada a presença dos Senhores Conselheiro/a(s), o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 18 horas, passando o Conselho a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente tomou a palavra, deu as boas-vindas aos Senhor e/a (s) Conselheiro/a (s) empossados e realçou que o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) poderá ter uma importante participação cívica na vida do concelho de Vila do Porto.

**APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM:** Considerando as competências do Conselho Municipal da Juventude nesta matéria, o Sr. Vice-presidente da Câmara apresentou o regulamento municipal do orçamento participativo, na parte respeitante ao orçamento participativo jovem.

**PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017:** O Senhor Presidente passou a apresentar os traços gerais do Orçamento e Plano de Atividades do Município de Vila do Porto para o ano de 2017, nas diversas rubricas realçando as ações em matéria de política de juventude.

Referiu, nesse momento, que este plano vem na linha de medidas já executadas pelo Município nos anos transatos, como a atribuição de bolsas à formação de jovens, aquisição de material escolar para as escolas do primeiro ciclo do ensino básico, tendo-se incluído neste âmbito os alunos do pré-escolar e destacou o projeto referente ao apoio à criação de emprego aos jovens licenciados.

De seguida, o Senhor Presidente sublinhou a importância do papel do Gabinete de Ação Social do Município na concretização do apoio à formação de jovens e referiu a disponibilidade da Câmara em continuar a acolher projetos de Estagiar L, vincando, o valor acrescido da contribuição destes jovens para a concretização dos objetivos da atividade camarária, nomeadamente na área desportiva.

Referiu a intenção de investir na beneficiação de equipamentos escolares como os parques infantis, bem como a intenção de melhorar o complexo desportivo.

Deu conhecimento ao Conselho do galardão e menção honrosa recebidas recentemente pelo Município na área do Desporto e Cidadania, respetivamente.

Handwritten signatures and initials in the right margin, including a large signature at the top, a blue '8' in the middle, and several other signatures below.

Reunião de 24.11.2016

**EMISSÃO DE PARECER OBRIGATÓRIO:**

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A de 8 de outubro, pronuncia-se o Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Vila do Porto, a propósito das políticas de juventude para 2017.

O Conselho Municipal da Juventude tomou conhecimento em reunião ocorrida a 24 de novembro de 2016 dos documentos previsionais e bem assim, dos projetos que o Município de Vila do Porto preconiza desenvolver no ano vindouro de 2017, os quais versam a concretização de apoios em matéria de juventude.

No momento de crise em que vivemos, reforçado pela perspetiva de desemprego jovem e reduzido poder de compra das famílias, competirá às entidades públicas assegurarem o reforço da solidariedade financeira de modo a que se preserve a subsistência do meio familiar e a coesão social.

Perante isto, o Conselho assinala a importância de se manterem para 2017 os apoios monetários aos clubes e associações desportivas, entidades responsáveis pela formação desportiva de jovens que assim, para além de ocuparem os seus tempos livres com a prática desportiva, também recolhem ensinamentos e princípios de conduta que lhes favorece a formação, não só como atletas, mas também, como cidadãos. Assinala ainda, noutra vertente, a importância do contínuo investimento no melhoramento dos equipamentos escolares prevista no Plano.

Igualmente se revestirá de grande importância, a manutenção do apoio a alunos de famílias carenciadas, sobretudo dadas as dificuldades crescentes resultantes dos cortes nas despesas de funcionamento das escolas e a necessidade de manter estes alunos dentro do sistema e em condições de desenvolverem, em igualdade de circunstâncias, a sua aprendizagem e capacidades.

Representa um significativo acréscimo de custos e uma sobrecarga do orçamento familiar, a deslocação dos nossos jovens para o exterior, nomeadamente Continente, para frequentarem o ensino superior. Com efeito, uma significativa parcela do orçamento familiar destina-se a suportar custos com viagens, alojamento e alimentação. Neste particular, o Conselho regista a perspetiva de se manter o apoio aos jovens universitários marienses com a contribuição que, neste momento se prevê despende, em razão das disponibilidades financeiras do Município.

**Reunião de 24.11.2016**

**EMISSÃO DE PARECER OBRIGATÓRIO:**

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2012/A de 8 de outubro, pronuncia-se o Conselho Municipal de Juventude do Concelho de Vila do Porto, a propósito das políticas de juventude para 2017.

O Conselho Municipal da Juventude tomou conhecimento em reunião ocorrida a 24 de novembro de 2016 dos documentos previsionais e bem assim, dos projetos que o Município de Vila do Porto preconiza desenvolver no ano vindouro de 2017, os quais versam a concretização de apoios em matéria de juventude.

No momento de crise em que vivemos, reforçado pela perspetiva de desemprego jovem e reduzido poder de compra das famílias, competirá às entidades públicas assegurarem o reforço da solidariedade financeira de modo a que se preserve a subsistência do meio familiar e a coesão social.

Perante isto, o Conselho assinala a importância de se manterem para 2017 os apoios monetários aos clubes e associações desportivas, entidades responsáveis pela formação desportiva de jovens que assim, para além de ocuparem os seus tempos livres com a prática desportiva, também recolhem ensinamentos e princípios de conduta que lhes favorece a formação, não só como atletas, mas também, como cidadãos. Assinala ainda, noutra vertente, a importância do contínuo investimento no melhoramento dos equipamentos escolares prevista no Plano.

Igualmente se revestirá de grande importância, a manutenção do apoio a alunos de famílias carenciadas, sobretudo dadas as dificuldades crescentes resultantes dos cortes nas despesas de funcionamento das escolas e a necessidade de manter estes alunos dentro do sistema e em condições de desenvolverem, em igualdade de circunstâncias, a sua aprendizagem e capacidades.

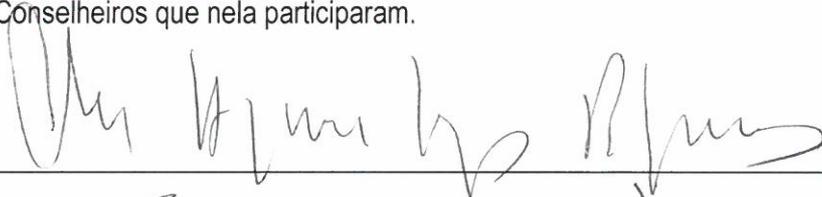
Representa um significativo acréscimo de custos e uma sobrecarga do orçamento familiar, a deslocação dos nossos jovens para o exterior, nomeadamente Continente, para frequentarem o ensino superior. Com efeito, uma significativa parcela do orçamento familiar destina-se a suportar custos com viagens, alojamento e alimentação. Neste particular, o Conselho regista a perspetiva de se manter o apoio aos jovens universitários marienses com a contribuição que, neste momento se prevê despender, em razão das disponibilidades financeiras do Município.

## Reunião de 24.11.2016

Face ao exposto, e no âmbito das competências concedidas pelo articulado do diploma supramencionado, o Conselho Municipal da Juventude deliberou emitir o seu parecer favorável, na generalidade, ao Orçamento e Plano de Atividades do Município de Vila do Porto para o ano de 2017, em matéria de políticas de juventude.

### CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 19:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros que nela participaram.



Paulo José Antão Antão

Legia Maria Cabral Soares

Leonor de Chaves Baptista

Nelson Melo Costa

José Fernando Celso Baptista

Joana Fontes

Henrique dos Reis e Melo